



1                   **ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2                   **RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.**

3   Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h15min,  
4   por videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 110ª Reunião  
5   Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte  
6   pauta: 1. Conferência de quórum; 2. Posse dos membros do Conselho para o biênio  
7   2025/2026; 3. Aprovação da Ata da 109ª Reunião Ordinária; 4. Apresentação das  
8   Atribuições e Competências do CEHIDRO, pelo Sr. Luiz Henrique Magalhães  
9   Noquelli; 5. Apresentação quanto ao Grupo Agenda Azul, pelo Sr. Luiz Henrique  
10   Magalhães Noquelli; 6. Apresentação da frequência no biênio 2023/2024; 7.  
11   Deliberar quanto ao Ofício nº 001/2025 - Convite para participação no 2º Seminário  
12   das Águas do Aripuanã; 8. Definir a composição das Câmaras Técnicas para o  
13   biênio 2025/2026: I. Câmara Técnica de Acompanhamento de Planos de Recursos  
14   Hídricos e Enquadramento dos Corpos D'água em Classes – CTAP; II. Câmara  
15   Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS; III. Câmara Técnica de Gestão  
16   Participativa – CTGPar; IV. Câmara Técnica de Integração CEHIDRO/CONSEMA –  
17   CTI; V. Câmara Técnica de Segurança de Barragens - CTSB; VI. Câmara Técnica  
18   de Acompanhamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – CTAF. 9. Definir  
19   a composição das Juntas de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas  
20   para o biênio 2025/2026; • Deliberar quanto a minuta de Resolução CEHIDRO nº  
21   187, que compõem as Juntas de Julgamento de Infrações e Sanções  
22   Administrativas para o biênio 2025/2026. 10. Definir a composição da Comissão de  
23   Ética para o biênio 2025/2026; 11. Informes. A reunião foi presidida pela secretária  
24   adjunta de licenciamento ambiental e recursos hídricos, Sra. Lilian Ferreira dos  
25   Santos, e assessorada pelo secretário executivo, Sr. Luiz Henrique Magalhães  
26   Noquelli e Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do CEHIDRO. Registrou a  
27   presença dos seguintes conselheiros: Sra. Ellen Kenia Kuntze Pantoja e Sr. Sergio  
28   Batista de Figueiredo, representantes da **SEMA**; Sra. Dirce Inês de Campos  
29   Mesquita, representante da **SINFRA**; Sra. Telma Luzia Monteiro e Sra. Letícia  
30   Bertaia, representantes da **SES**; Sra. Camila Bez Batti Souza e Sr. Aruã Lotufo  
31   Ferraz de Oliveira, representantes da **SEDEC**; Sr. Felipe Jacson Bogo,





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

32 representante do **IBAMA**; Sra. Carolina Joana da Silva Nogueira, representante da  
33 **SECITECI**; Sra. Paula Marques Ofugi, representante do **CREA**; Sr. Ibraim Fantin da  
34 Cruz e Sr. Frederico Terra de Almeida, representantes da **UFMT**; Sra. Suzan  
35 Lannes de Andrade e Sra. Inês Martins de Oliveira Alves, representantes da **ABES**;  
36 Sra. Luciana Regina Egewarth, representante da vaga 02 dos **CBH-RH Amazônica**;  
37 Sra. Daniela Maimoni de Figueiredo, representante da vaga 01 dos **CBH-RH**  
38 **Paraguai**; Sra. Edna Soares da Silva, representante da vaga 02 dos **CBH-RH**  
39 **Paraguai**; Sra. Camila Juliana da Silva Dias, representante da vaga 01 dos **CBH-**  
40 **RH Tocantins-Araguaia**; Sr. Adriano Voigt e Sr. Amintas Nazareth Rossete,  
41 representantes da vaga 02 dos **CBH-RH Tocantins-Araguaia**; Sr. José Carlos  
42 Bazan, representante do **ITEEC Brasil**; Sra. Anny Iasmin Souza Dornelles e Sra.  
43 Tânia Regina Arévalo de Camargo, representantes da **FAMATO**; Sra. Kálita  
44 Cortiana Seidel, representante da **FIEMT**; Cristiano Gabriel Persch, representante  
45 da **ABRHidro**; Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite e Sr. Dione Aparecido Castro,  
46 representantes do **Instituto Ação Verde**; Sr. João Clímaco de Mendonça Filho,  
47 representante do **FONASC**; Sra. Alessandra Panizi Souza e Sr. Gabriel Dionísio  
48 Mancilla, representantes da **APROFIR**; Sra. Juliana Freitas de Araújo e Sra.  
49 Gabriela dos Santos, representantes da **AGEMAT**; Sra. Leonice de Souza Lotufo e  
50 Sra. Adriana dos Reis Costa, representantes do **SINGTUR MT**. A presidente declara  
51 aberta a reunião e passa a conferência do quórum. Após, declara empossados os  
52 membros e representantes das entidades e órgãos que compõem o Conselho no  
53 biênio 2025/2026. Na sequência, passou-se ao próximo item da pauta, a aprovação  
54 da Ata da 109ª Reunião Ordinária, que restou aprovada, por unanimidade, sem  
55 nenhuma alteração. A presidente diz que haverá uma pequena inversão de pauta,  
56 pois a Sra. Juliana Carvalho, superintendente de educação ambiental e atendimento  
57 ao cidadão, que está presente e fará um informe quanto a 4ª Conferência Estadual  
58 do Meio Ambiente, tem outro compromisso logo em seguida. Então, ela solicitou  
59 que fizesse primeiramente a sua fala. Juliana Carvalho informa que foi contatada  
60 pela secretaria executiva do CEHIDRO para esclarecer dúvidas sobre a 4ª  
61 Conferência Estadual do Meio Ambiente, que ocorrerá na próxima semana. Destaca  
62 que a comissão organizadora conta com a participação dos conselheiros Kálita,





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

63 Dione e Álvaro. Explica a metodologia do evento, que faz parte da preparação para  
64 a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, em maio, em Brasília, com o tema  
65 “Emergência Climática: O Desafio da Transformação Ecológica”. Diz que o objetivo  
66 do evento é fomentar debates e contribuições para a revisão da Política Nacional  
67 do Clima. A conferência estadual será estruturada em cinco eixos temáticos:  
68 mitigação, adaptação e preparação para desastres, justiça climática, transformação  
69 ecológica e governança e educação ambiental. Quanto à eleição de delegados, o  
70 processo começou nas etapas municipais e culminará na etapa estadual, onde será  
71 definida a delegação de Mato Grosso para a conferência nacional. A composição  
72 da delegação deve contemplar diversos segmentos sociais, garantindo paridade de  
73 gênero e raça. Mato Grosso poderá enviar até 30 delegados. Apresenta a dinâmica  
74 da eleição e informa que, em 2024, já foram realizadas conferências em diversas  
75 regiões, com a eleição de 62 delegados. A conferência estadual selecionará 20  
76 propostas prioritárias para a etapa nacional. Informa também que os membros do  
77 CEHIDRO receberam um convite para atuarem como delegados natos na  
78 conferência estadual, podendo se inscrever até a segunda-feira seguinte. Esses  
79 delegados terão direito a voz e voto e poderão concorrer a vagas na delegação  
80 estadual que seguirá para Brasília. A conselheira Suzan Andrade questiona se sua  
81 inscrição, realizada na semana anterior, ainda é válida ou se seria necessário  
82 refazê-la. Juliana Carvalho esclarece que, para quem já efetuou a inscrição, não há  
83 necessidade de repetir o processo. A conselheira Edna Soares questiona se sua  
84 participação na conferência estadual se daria como delegada eleita na conferência  
85 do consórcio em Mirassol ou como membro do Conselho. Juliana Carvalho  
86 esclarece que ela participará na condição de delegada eleita. Ressalta a  
87 importância da comunicação entre titulares e suplentes para a organização das  
88 inscrições. Pergunta a Edna Soares se ela era titular ou suplente, ao que Edna  
89 responde ser suplente. Juliana explica que, nesse caso, o titular da vaga deve  
90 realizar a inscrição pelo CEHIDRO, pois a participação é limitada a um  
91 representante por entidade ou vaga. A conselheira Telma Monteiro questiona sobre  
92 uma colega que se inscreveu como participante, mas ainda não recebeu  
93 confirmação por e-mail. Juliana Carvalho esclarece que os participantes receberão





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

94 um e-mail caso queiram certificação, mas podem considerar-se inscritos. Ressalta  
95 que participantes têm direito a voz, mas não a voto, sendo que apenas delegados  
96 eleitos e natos podem votar na priorização das propostas e eleição dos delegados.  
97 Juliana também informa que o CEHIDRO possui 36 vagas disponíveis,  
98 correspondentes aos 36 membros do colegiado, com um representante por  
99 entidade. Juliana Carvalho informa ainda que, para aqueles que não conseguiram  
100 se inscrever como participantes devido ao esgotamento das vagas, haverá  
101 transmissão ao vivo pelo YouTube. O link e demais informações serão divulgados  
102 em breve. A conselheira Adriana Reis questiona sobre sua inscrição, pois é suplente  
103 de Leonice Lotufo, representando o Sindicato dos Guias de Turismo. A conselheira  
104 Leonice Lotufo confirma que não se inscreveu e concorda que Adriana seja a  
105 delegada pelo sindicato. Juliana Carvalho reforça que a inscrição deve ser feita pelo  
106 link correto enviado pelo CEHIDRO para garantir o registro adequado como  
107 delegada. Adriana confirma que utilizou o link recebido por e-mail, e Juliana valida  
108 que a inscrição estava correta. Finda as perguntas, passou-se ao próximo item da  
109 pauta, a apresentação das Atribuições e Competências do CEHIDRO, pelo Sr. Luiz  
110 Henrique Magalhães Noquelli. A apresentação realizada por Luiz Henrique Noquelli  
111 aborda as atribuições e competências dos conselheiros do CEHIDRO. Foram  
112 destacadas as legislações pertinentes à Política de Recursos Hídricos, incluindo as  
113 Leis Estadual nº 11.088/2020 e Federal nº 9.433/1997, bem como normas sobre  
114 segurança de barragens. O Sistema Estadual de Recursos Hídricos que é composto  
115 pelo CEHIDRO, Comitês Estaduais de Bacias Hidrográficas, Órgão  
116 Coordenador/Gestor e Agências de Água. Aponta que a Secretaria de Estado do  
117 Meio Ambiente (SEMA) atua como órgão coordenador, sendo responsável pela  
118 outorga do uso da água, elaboração de planos de bacia e fiscalização. O CEHIDRO  
119 tem funções normativas, deliberativas e consultivas, incluindo a formulação e  
120 acompanhamento da política estadual de recursos hídricos, aprovação de planos e  
121 mediação de conflitos. Também define critérios para a cobrança pelo uso da água  
122 e gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO). Destaca que os  
123 conselheiros devem participar das reuniões, solicitar informações, propor temas e  
124 representar o CEHIDRO quando designados. Apresenta que a estrutura





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

125 organizacional do conselho inclui o Conselho Pleno, Câmaras Técnicas, Grupos de  
126 Trabalho e a Secretaria Executiva. Apresenta o papel do CEHIDRO no Conselho  
127 Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e os programas de fortalecimento da gestão  
128 das águas. Os Comitês de Bacias Hidrográficas foram abordados em relação às  
129 suas atribuições e composição, com destaque para a paridade entre poder público  
130 e sociedade civil. Por fim, foram mencionadas diversas resoluções do CEHIDRO  
131 que regulamentam a gestão hídrica no estado, incluindo critérios para outorgas,  
132 segurança de barragens e enquadramento de corpos d'água. Foi informado que as  
133 reuniões do conselho são públicas e que há transmissão pelo canal da Sema no  
134 Youtube. Aponta que no site da Sema é possível encontrar vários documentos e  
135 informações acerca do conselho. Finda a apresentação, não houve nenhuma  
136 pergunta. Então, passou-se ao próximo item da pauta, a apresentação quanto ao  
137 Grupo Agenda Azul, pelo Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli. Que aponta que o  
138 Grupo Agenda Azul se trata de um grupo de especialistas na área de gestão e  
139 regulação de recursos hídricos, com representantes dos órgãos gestores e  
140 reguladores dos 9 estados que compõem a Amazônia Legal brasileira. Sendo o  
141 objetivo do grupo promover a união e o fortalecimento da gestão das águas, criando  
142 espaços de discussões e debates para o estabelecimento de estratégias de  
143 proteção, conservação, uso sustentável, revitalização, reuso da água, controle da  
144 poluição dos mananciais superficiais e subterrâneos e, em especial, ações voltadas  
145 ao avanço do saneamento básico na Amazônia Legal, promovendo a atuação  
146 sinérgica junto aos Governos Estaduais e Governo Federal. Apresenta um breve  
147 histórico de como surgiu, das reuniões do grupo, até o momento, e assuntos  
148 discutidos. O conselheiro Álvaro Leite solicitou que, à medida que houver avanços  
149 no tema em discussão, os conselheiros sejam atualizados sobre o andamento.  
150 Destacou que há uma grande sinergia entre esse tema e as atividades  
151 desenvolvidas pelo Conselho, reforçando a importância de manter os membros  
152 informados e envolvidos no processo. Registra-se que o item 6 da pauta, não foi  
153 apresentado. Na sequência, passou-se a deliberação quanto ao Ofício nº 001/2025  
154 - Convite para participação no 2º Seminário das Águas do Aripuanã. O secretário  
155 executivo explica que no dia 22 de março de 2025 acontecerá o 2º Seminário das





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

156 Águas do Aripuanã, cujo objetivo central é aprofundar as discussões sobre gestão  
157 de recursos hídricos, com ênfase na implementação, ainda que incipiente, de um  
158 Comitê de Bacia para o Rio Aripuanã. Nesse contexto, convidam um representante  
159 do CEHIDRO para participar do evento e contribuir com esclarecimentos sobre os  
160 processos de criação de um comitê de bacia hidrográfica. Diante da demanda, o  
161 secretário executivo indica a conselheira Leonice Lotufo para representar o  
162 Conselho, em razão da sua experiência de mais de 25 anos na criação de comitês  
163 no estado. A indicação foi submetida à aprovação dos demais membros, com a  
164 possibilidade de outros interessados se voluntariarem para participar. Do que não  
165 houve manifestação de outros interessados nem objeção a indicação da conselheira  
166 Leonice Lotufo. Assim, por unanimidade, foi aprovada a indicação da conselheira  
167 Leonice Lotufo para representar o CEHIDRO no 2º Seminário das Águas do  
168 Aripuanã. Na sequência, passou-se a deliberação quanto a composição das  
169 Câmaras Técnicas para o biênio 2025/2026. Após deliberação, as CT's restaram  
170 compostas da seguinte forma: I. Câmara Técnica de Acompanhamento de Planos  
171 de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos D'água em Classes – CTAP:  
172 Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado de  
173 Infraestrutura e Logística – SINFRA; Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e  
174 Inovação - SECITECI; Instituto Ação Verde; Federação das Indústrias no Estado de  
175 Mato Grosso - FIEMT; Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Grãos  
176 Especiais e Irrigantes de Mato Grosso APROFIR-MT; Comitês de Bacias  
177 Hidrográficas da Região Hidrográfica do Amazônica - Vaga 02; Fórum Nacional da  
178 Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC; Comitês de Bacias  
179 Hidrográficas da Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia - Vaga 02. II. Câmara  
180 Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS: Secretaria de Estado de Meio Ambiente -  
181 SEMA; Secretaria de Estado da Saúde – SES; Federação da Agricultura e Pecuária  
182 do Estado de Mato Grosso - FAMATO; Federação das Indústrias no Estado de Mato  
183 Grosso - FIEMT; Instituto Ação Verde; Associação Profissional dos Geólogos do  
184 Estado de Mato Grosso – AGEMAT; Comitês de Bacias Hidrográficas da Região  
185 Hidrográfica Amazônica – VAGA 02; Associação dos Produtores de Feijão, Pulses,  
186 Grãos Especiais e Irrigantes de Mato Grosso APROFIR-MT; Secretaria de Estado







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

187 de Infraestrutura e Logística – SINFRA; Fórum Nacional da Sociedade Civil na  
188 Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC. III. Câmara Técnica de Gestão  
189 Participativa – CTGPar: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA; Secretaria  
190 de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI; Universidade Federal do  
191 Estado de Mato Grosso – UFMT; Comitês de Bacias Hidrográficas da Região  
192 Hidrográfica do Paraguai - Vaga 02; Comitês de Bacias Hidrográficas da Região  
193 Hidrográfica Amazônica- Vaga 02; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
194 de Mato Grosso - CREA/MT; Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Mato  
195 Grosso - SINGTUR MT; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES. IV.  
196 Câmara Técnica de Integração CEHIDRO/CONSEMA – CTI: Secretaria de Estado  
197 de Meio Ambiente - SEMA; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES;  
198 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;  
199 Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT; Fórum Nacional da  
200 Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC; Instituto Ação  
201 Verde; Associação Profissional dos Geólogos do Estado de Mato Grosso –  
202 AGEMAT; Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Grãos Especiais e  
203 Irrigantes de Mato Grosso APROFIR-MT. V. Câmara Técnica de Segurança de  
204 Barragens – CTSB: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA; Secretaria de  
205 Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA; Federação da Agricultura e Pecuária  
206 do Estado de Mato Grosso - FAMATO; Conselho Regional de Engenharia e  
207 Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT; Comitês de Bacias Hidrográficas da Região  
208 Hidrográfica Tocantins-Araguaia - Vaga 02; Associação Profissional dos Geólogos  
209 do Estado de Mato Grosso – AGEMAT; Comitês de Bacias Hidrográficas da Região  
210 Hidrográfica Amazônica- Vaga 02. VI. Câmara Técnica de Acompanhamento do  
211 Fundo Estadual de Recursos Hídricos – CTAF: Secretaria de Estado de Meio  
212 Ambiente - SEMA; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso  
213 - CREA/MT; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES; Instituto Ação  
214 Verde; Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas –  
215 FONASC; Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso -  
216 FAMATO; Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT. Após,  
217 passou-se ao próximo item da pauta a definição da composição das Juntas de





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

218 Julgamentos e Infrações e Sanções Administrativas. Iniciada a deliberação, o  
219 conselheiro João Clímaco manifesta preocupação quanto à participação da Sema  
220 na Junta que julga atos fiscalizatórios, argumentando que haveria incoerência no  
221 fato de o órgão fiscalizador atuar também no julgamento de suas próprias decisões.  
222 Sugere que a Sema não integre a Junta, pois, além de ser responsável pela  
223 fiscalização e aplicação de multas, o recurso proveniente dessas autuações retorna  
224 para o próprio órgão, configurando um possível conflito de interesses. A conselheira  
225 Telma Monteiro destaca sua experiência em conselhos da Secretaria de Saúde e  
226 órgãos municipais de meio ambiente, mencionando que, em ambas as câmaras de  
227 julgamento, o órgão ambiental integra tanto a primeira quanto a segunda instância.  
228 Ressalta que a paridade deve ser garantida, conforme previsto no regimento, para  
229 assegurar equilíbrio na composição e na tomada de decisões. O conselheiro João  
230 Clímaco destaca a importância dos princípios legais de transparência,  
231 independência e equanimidade na administração pública. Ressalta que o órgão  
232 responsável pela fiscalização não deve ser o mesmo que julga recursos ou recebe  
233 os mesmos, pois isso gera incoerência e insegurança jurídica. Alerta que essa  
234 situação pode tornar decisões vulneráveis a anulação no judiciário, reforçando a  
235 necessidade de respeitar as regras da administração pública para evitar conflitos. A  
236 conselheira Kálita Seidel argumenta não ver necessidade de retirar a SEMA da  
237 composição da Junta, pois sua participação está prevista no Regimento Interno e a  
238 decisão é colegiada, não ficando a cargo exclusivo da SEMA em segunda instância.  
239 Destacou que a paridade garante equilíbrio e manifestou-se contra a retirada da  
240 SEMA. O conselheiro João Clímaco ressalta que a questão pode ser passível de  
241 anulação jurídica. A conselheira Telma Monteiro também se manifesta pela  
242 permanência da SEMA na composição da Junta. A conselheira Kálita Seidel  
243 acrescenta que a participação da Secretaria em outros conselhos segue o mesmo  
244 formato e nunca foi contestada judicialmente. A presidente diz que a Sema participa  
245 como julgadora dentro dos seus processos, participando também junto aos  
246 conselhos, então não existe impedimento legal para isso. A conselheira Alessandra  
247 Panizi cita o exemplo do CONSEMA, onde a SEMA participa, mas apenas em uma  
248 das três juntas existentes, evitando peso em todas. Sugere que, para equilibrar a







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

249 participação, a SEMA poderia integrar apenas uma das juntas, mantendo seu papel  
250 como assessoria via secretaria executiva, assim como é feito no CONSEMA. O  
251 conselheiro José Bazan reforça a questão da segregação de funções, destacando  
252 que há acórdãos do Tribunal de Contas que proíbem membros do Executivo de  
253 presidirem comissões. Argumenta que a SEMA não pode presidir juntas de  
254 julgamento ou qualquer outra instância similar, pois isso fere a separação de  
255 funções. Menciona que desde 2022 há um pedido formal para alterar a legislação  
256 estadual e um movimento nacional para estender essa regra a todos os conselhos.  
257 Finda as discussões, as Juntas de Julgamento restaram compostas da seguinte  
258 forma: A 1ª Junta de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas será  
259 composta por: a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA; b) Secretaria de  
260 Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC; c) Instituto Ação Verde; d)  
261 Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC;  
262 e) Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigantes de  
263 Mato Grosso APROFIR-MT; f) Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso  
264 – FIEMT. A 2ª Junta de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas será  
265 composta por: a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso -  
266 CREA/MT; b) Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – UFMT; c) Comitês  
267 de Bacias Hidrográficas - CBH da Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, Vaga  
268 02; d) Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania – ITEEC BRASIL; e)  
269 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO; f)  
270 Associação Profissional dos Geólogos do Estado de Mato Grosso – AGEMAT. Por  
271 fim, restando aprovada a Resolução CEHIDRO nº de 187, de 13 de fevereiro de  
272 2024. Na sequência, passou-se ao próximo item da pauta, a definição da  
273 composição da Comissão de Ética, para o biênio 2025/2026. Iniciada a deliberação,  
274 as seguintes entidades manifestaram interesse em compor a Comissão: SEMA;  
275 FONASC; ITEEC BRASIL; FIEMT; e, FAMATO. Considerando que a Comissão  
276 Permanente de Ética deve ser formada por seis Conselheiros, sendo dois  
277 representantes do Poder Público, dois representantes da Sociedade Civil e dois  
278 representantes dos Usuários, e não houveram mais interessados, a presidente  
279 decide por retirar o item de pauta. Esclarece que as pessoas que já se candidataram





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

280 serão mantidas e apenas um representante do poder público que será decidido na  
281 próxima reunião. Após, passou-se a palavra ao secretário executivo para que passe  
282 os informes. O secretário executivo informa que a Recomendação CEHIDRO nº 01  
283 de 07 de setembro de 2024, que recomenda à Assembleia Legislativa de Mato  
284 Grosso e à Casa Civil do Estado de Mato Grosso que os Projetos de Lei acerca de  
285 recursos hídricos sejam encaminhados previamente à análise do Conselho  
286 Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, órgão responsável por funções  
287 normativas, deliberativas e consultivas pertinentes à formulação, implantação e  
288 acompanhamento da Política Estadual de Recursos Hídricos. Aprovada na 109ª  
289 Reunião Ordinária do CEHIDRO, foi enviada à Assembleia Legislativa de Mato  
290 Grosso e à Casa Civil do Estado de Mato Grosso, e até o momento não recebemos  
291 nenhuma manifestação quanto ao documento. Informa ainda que, o Plano de Bacia  
292 da P4 está em execução, o diagnóstico já foi aprovado e o prognóstico está em fase  
293 de aprovação. Chama a atenção dos membros da Câmara Técnica, pois o material  
294 será encaminhado para análise. Aponta a necessidade de atualização da  
295 Resolução nº 34/2010, referente à implantação da rede hidrológica do Estado.  
296 Explica que a resolução atual contempla 82 pontos de monitoramento, enquanto a  
297 rede já conta com 112 pontos. Questiona se a alteração poderia ser apresentada  
298 diretamente na próxima reunião do Conselho ou se deveria ser encaminhada à  
299 Câmara Técnica. Restando decidido que a atualização será enviada para a Câmara  
300 Técnica de Águas Subterrâneas para análise. Por fim, propõe que seja formalizada  
301 por meio de uma resolução a atuação da conselheira Leonice Lotufo, considerando  
302 sua experiência anterior no fomento e apoio aos Comitês de Bacia junto à SEMA.  
303 Diz que a proposta será apresentada na próxima reunião. O conselheiro João  
304 Clímaco informa que foi protocolado um ofício na SEMA solicitando informações  
305 sobre decretos emitidos pelo Executivo e pela Assembleia Legislativa, buscando  
306 entender seus impactos na administração pública, especialmente em relação ao  
307 plano de bacia, cobrança e enquadramento do Rio Juruena. Solicita que a gestão  
308 do Comitê e a Secretaria respondam oficialmente aos questionamentos. Além disso,  
309 destacou a importância de que os trabalhos da Câmara Técnica sejam conduzidos  
310 com rigor legal, sem interferências políticas ou interesses segmentados, para evitar





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

311 que suas decisões sejam anuladas judicialmente. Reforçou a necessidade de  
312 respeitar os princípios legais e a competência da Câmara Técnica, garantindo que  
313 seu trabalho não seja banalizado. O secretário executivo confirmou que as  
314 manifestações técnicas em relação aos decretos emitidos pelo Executivo e pela  
315 Assembleia Legislativa foram formalmente respondidas. Aponta que a secretaria  
316 adjunta e o gabinete da secretaria encaminharam a resposta à Assembleia  
317 Legislativa, destacando que todas as manifestações foram consideradas como não  
318 necessárias e, portanto, foram rejeitadas. O processo seguiu os trâmites  
319 administrativos, passando pela coordenação, secretaria adjunta e gabinete, com  
320 posicionamento contrário a todos os projetos de revitalização aprovados pela  
321 Assembleia. Diz que a resposta formal ao conselheiro já foi enviada ou está em fase  
322 final de envio. Por fim, nada mais havendo a declarar a presidente encerra a reunião  
323 às 16h30 e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA que será assinada pela  
324 presidente e pelo secretário executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos  
325 – CEHIDRO.

326

327 **Mauren Lazzaretti**  
328 Presidente do CEHIDRO

**Luiz Henrique Magalhães Noquelli**  
Secretário Executivo do CEHIDRO

